



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária
CNPJ. 45.550.167/0001-64

**DECRETO Nº 2641,
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de Iguape –
Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	167	02.09.00	12.306.0075.2074	3.3.90.30.00	02.000.00	
Recurso	469	99.99.00	99.999.0099.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	150.000,00
Crédito	181	02.09.00	12.361.0075.2026	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	469	99.99.00	99.999.0099.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	190	02.09.00	12.361.0075.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	469	99.99.00	99.999.0099.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	191	02.09.00	12.361.0075.2028	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	469	99.99.00	99.999.0099.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	306	02.12.00	10.301.0022.1096	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	469	99.99.00	99.999.0099.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	10.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no artigo 43.º da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária, em
06 de julho de 2017.**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**